

INDICAÇÃO Nº ____ /2025 - GAB. VEREADORA JULIENNA NOBRE.

**EMENTA: TRANSPORTE ESCOLAR
PARA CRIANÇAS DO BAIRRO
BARBOLÂNDIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador que subscreve esta indicação, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do regimento Interno desta Casa, que se digne ad referendum à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa - Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com transporte escolar para as crianças do bairro Barbolândia.

JUSTIFICATIVA

O bairro do Barbolândia conta com 126 crianças matriculadas na rede municipal de ensino, que enfrentam dificuldades para se deslocar até às escolas, pois a maioria das famílias não dispõe de nenhum transporte próprio. Com a chegada do inverno as dificuldades se agravam, as chuvas constantes deixam as ruas escorregadias e com pontos de alagamento, tornando o trajeto mais cansativo e perigoso para os estudantes.

A implantação do transporte escolar no bairro representa um avanço da garantia de direito à educação, contribuindo para redução de evasão escolar e a pontualidade dos alunos, além de proporcionar mais segurança, conforto e qualidade de vida às crianças do nosso município.

Câmara Municipal de Barcarena, 11 de abril de 2025.

JULIENNA NOBRE SOARES
Vereadora de Barcarena - MDB.

Nº PROC.: 00000 - IND 131/2025 - AUTORIA: Ver.ª Julienna Nobre
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002058 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2A87968BD37AB9FEF2E88C9BABC1B71

